

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N° 188 - DE 04 DE JUNHO DE 1973

EMENTA:- Abre Crédito Especial na importância de  
Cr\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 1º de junho de 1973, promulga a seguinte

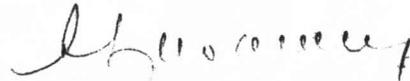
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial na importância de Cr\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS), para atender a despesa com serviços e obras que serão realizados no prédio onde funcionam o Núcleo de Patologia Regional e Higiene e o Centro de Ciências Biológicas, de acordo com as especificações contidas no Processo n° 008978/73.

Art. 2º - A despesa correrá à conta de saldo disponível no Fundo Geral de Economias Administrativas (FUGEA).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de junho de 1973.



Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

Presidente do Conselho Universitário